



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 46/23-CEPE

Estabelece as disciplinas e práticas profissionais que passarão a compor o elenco do Departamento de Medicina Forense e Psiquiatria do Setor de Ciências da Saúde.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE), órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 02 de março de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto da UFPR, com base no Parecer do Conselheiro Roberto Gonçalves Barbosa (doc. SEI 5340216), no processo 005644/2023-11, aprovado por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação das seguintes disciplinas e práticas profissionais que passarão a compor o elenco do Departamento de Medicina Forense e Psiquiatria do Setor de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Paraná.

Código	Conteúdos	PD	LB	CP	OR	ES	PE	EFP	EaD	EXT	PCC
MF074	TCC I - ODONTOLOGIA	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0
MF075	TCC II - ODONTOLOGIA	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0
MF076	TCC III - ODONTOLOGIA	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0
MF077	TCC IV - ODONTOLOGIA	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0
MF081	DEONTOLOGIA E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MF082	ODONTOLOGIA LEGAL	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor uma semana após a data de sua publicação, para os ingressantes a partir do processo seletivo 2022/2023.

Graciela Inês Bolzón de Muniz

Vice-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **GRACIELA INES BOLZON DE MUNIZ, VICE-REITOR(A)**, em 09/03/2023, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5350089** e o código CRC **A6D988A8**.